



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se da formalização do credenciamento da pessoa jurídica **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SPACOVIVER LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.189.191/0001-51**, para prestação de serviços de fisioterapia, medicina, psicologia, acupuntura e fonoaudiologia aos beneficiários do Programa TRE+SAÚDE.

Instada à manifestação, a Comissão de Credenciamento (0000496140) declarou a requerente HABILITADA, apta a assinar contrato, a fim de prestar os serviços elencados no referido edital, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral recomendou, por meio do Parecer 190/2025 (000501924) que seja formalizado o termo de credenciamento por estar em conformidade com os requisitos legais, após cumprimento de diligências junto à requerente.

A seu turno, a Diretora-Geral verificou o cumprimento das diligências apontadas pela ASJUR e sugeriu o acolhimento da proposta de formalização do credenciamento (doc. 507363).

Diante do exposto, adotam-se como razões de decidir o Parecer ASJUR/DG n. 190/2025, e o Despacho da Diretora-Geral para **AUTORIZAR** o credenciamento da pessoa jurídica **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SPACOVIVER LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.189.191/0001-51**, aos beneficiários do Programa TRE+SAÚDE.

À SAO para as providências a seu cargo.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **09/06/2025**, às **14:43**, conforme artigo 1º,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000508799** e o código CRC **D587C6BD**.
